

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 2175/2023, DE 16 DE Novembro DE 2023.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 67/2023, recebida do NTI da Fundação UnirG, que requer suspensão do período de férias do servidor RICARDO BATISTA DE OLIVEIRA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 12 dias do período de gozo de férias do servidor RICARDO BATISTA DE OLIVEIRA, Analista de Sistemas, matrícula funcional nº 1828 previsto para 01/11/2023 a 20/11/2023, referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 09/11/2023 a 20/11/2023, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 16 dias do mês de Novembro de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

